

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 100/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de julho de 2022, página(s) 17.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N° 100/2022 - DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação à servidora Rejane Medeiros Kfouri.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as 9483/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Medeiros Kfouri, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024604, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, nível de ensino superior, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 14 § 6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 3º, inciso III, da Portaria nº 45/2021-GP do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2022.

Natal-RN, 28 de junho de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2022.06.28 19:02:14  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral